Dossiê da emenda Pix 202690480003

Plano de ação 09032026-098119 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Osmar Terra
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALECRIM (RS)
Município / IBGE	Alecrim / 4300307
População (IBGE)	6219
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	O objeto a ser adquirido é uma MOTONIVELADORA, nova ano/modelo 2025 ou superior, com cabine fechada com ar condicionado, peso total e operacional de no mínimo 15.000 Kg, equipada com motor a diesel e com potência mínima de 140 hp, garantia mínima de 12 meses, sem limite de horas trabalhadas. Assim sendo, esta aquisição é fundamental para fortalecer a infraestrutura viária do município, especialmente diante do atual cenário de deficiência em maquinário. Hoje, o parque de máquinas conta apenas com motoniveladoras antigas, que já não atendem com eficiência à crescente demanda. Com mais de 800 km de estradas vicinais a serem mantidas e recuperadas, torna-se indispensável investir em equipamentos modernos e confiáveis. Sendo que o objeto será utilizado para nivelar terrenos, distribuir materiais e preparar superfícies para construção, pavimentação e manutenção de estradas. Considerando que a economia local é predominantemente agrícola, estradas bem conservadas são essenciais para o escoamento da produção. Assim, a aquisição do equipamento beneficiará 80% dos pequenos, médios e grandes agricultores e pecuaristas , principalmente os residentes na área rural do Município como por exemplo os das comunidades de Lajeado Pilão, Paraíso, São Pedro, entre outras.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202690480003 de Osmar Terra
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB006219

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-23 - R$ 527.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR TIPO C, ANO FABRAÇÃO 2026, MOTOR MINIMO DE 4 CILINDROS, POTENCIA MAXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 110 HP. FINALIDADE PARA REALIZAR A COMPACTAÇÃO DO SOLO EM ESTRADAS EM ESTRADAS VISCINAIS, GARANTIDO MAIOR FIRMEZA E DURABILIDADE. SENDO EQUIPAMENTO INDISPENSAVEL PARA MANUTENÇAO E RECUPERAÇÃO DE VIAS RURAIS UTILIZADAS PELA AGRICULTURA.

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de uma motoniveladora (ano/modelo 2025 ou superior, motor a diesel de no mínimo 140 hp, peso operacional mínimo de 15.000 kg, cabine fechada com ar-condicionado e garantia mínima de 12 meses), com valor repassado de R$ 995.000,00. O documento público encontrado refere-se à aquisição de rolo compactador tipo C, ano de fabricação 2026, com motor mínimo de 4 cilindros e potência máxima igual ou superior a 110 hp, no valor de R$ 527.000,00. Trata-se de tipo de equipamento distinto, com especificações técnicas e valor diferentes. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Este

resultado não constitui afirmação de irregularidade, apenas indica divergência de objeto e valor entre as fontes.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1363660,25,40300&cs=1GTTLZQ45HjxEzNQxDFqLXpsukk8

[tce_contrato] 2026-08-18 - R$ 365.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE INFRESTRUTURA DE DRENAGEM DE VIAS DAS COMUNIDADES RESIDENTES NA AREA RURAL E URBANA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Análise: O documento público (contrato da modalidade Concorrência eletrônica) tem como objeto obras/infraestrutura de drenagem de vias, e não a aquisição de motoniveladora descrita na emenda Pix. Não há menção a motoniveladora, motor, potência, peso ou garantia no texto recebido. O valor do documento (R$ 365.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 995.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1367211,25,40300&cs=1FWh_RA601vsRslih3Lp9p4xoCDQ

[pncp_contrato] 2026-08-24 - R$ 365.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE INFRESTRUTURA DE DRENAGEM DE VIAS DAS COMUNIDADES RESIDENTES NA AREA RURAL E URBANA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fornecedor: RCR PAVIMENTAÇOES LTDA (42717423000177)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é a aquisição de uma motoniveladora nova (ano/modelo 2025 ou superior, mínimo 15.000 kg, 140 hp), enquanto o contrato trata de obras de infraestrutura de drenagem de vias, sem menção a motoniveladora. O valor do contrato (R$ 365.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 995.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87612784000197/2026/92

[tce_contrato] 2026-09-17 - R$ 1.089.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA TIPO C

Análise: O documento indica aquisição de motoniveladora, o que é compatível com o tipo de objeto da emenda. Porém, o título não traz ano/modelo, potência, peso operacional, cabine, garantia ou horas, de modo que essas especificações não podem ser confirmadas nas fontes consultadas. O valor do documento (R$ 1.089.000,00) difere do valor repassado (R$ 995.000,00), diferença de R$ 94.000,00, o que é um indício que requer esclarecimento. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir a correspondência; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser tomado como evidência conclusiva.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1382555,25,40300&cs=1abwjClsGuQK2Q-xnmSYVnOofbKA

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/98119/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/98119/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/98119/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202690480003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.